PROJETO DE LEI Nº 42 /21, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre nova denominação de Escola Municipal, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, por seus Vereadores, APROVA, e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - O estabelecimento de ensino municipal, do Setor Vale do Sol, da cidade de Caçu, Escola Municipal Deputado José de Assis, passa a ter nova denominação de "Escola Municipal Professor Alcir Purcena Guimarães".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a devida adequação de identificação quanto à nova denominação, da forma que lhe aprouver, devendo encaminhar a informação desta Lei, às empresas prestadoras de serviços, de eletricidade, saneamento, telecomunicações e transportes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Lei nº 834, de 16 de agosto de 1991.

Câmara Municipal de Caçu-Goiás, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2021.

Vereador **WALTER JUNIOR MACÊDO**

Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa prestar uma homenagem à ilustre família do saudoso Professor ALCIR PURCENA GUIMARÃES. Filho de Argemiro Purcena da Silva e Sebastiana Cândida Guimarães. Natural da cidade de Caçu, nascido em 02 de outubro de 1954. Caçu, foi sua cidade natal da infância até sua aposentadoria. Foi desportista, árbitro de futebol, apresentador de peças teatrais e truques de mágicas, divertindo a muitos, pois aqui fez muitos amigos. Ajudou seu pai em serviços gerais rurais, realizou serviços de pedreiro, profissão que primeiro lhe proporcionou rendas para ajudar seus pais nas despesas de casa, desenvolveu a pesca esportiva por muitos anos, e ainda colocou seu nome à disposição pleiteando vaga de Vereador, no Legislativo de Caçu, não obtendo êxito em seu pleito.

No ano de 1968, concluiu o Ensino Fundamental no Colégio Municipal de Caçu. Em 1982, concluiu o Ensino Médio Magistério, pelo Ensino Supletivo. Em 2003, concluiu o Curso de Pedagogia pela UEG/Quirinópolis, além de participar de vários cursos de aprimoramento profissional.

Sua atividade na docência, teve início na Zona Rural de Caçu, especificamente na região Matinha e Barro Preto, nos anos de 1977 a 1980, sendo transferido para a cidade de Caçu, onde desenvolveu suas atividades laborais sempre na área da educação de 1980 a 2013.

Nesse interim de 1980 a 2013, Alcir Purcena foi Chefe de Serviço de Ensino nas Escolas Municipais de 1983 a 1992, momento que foi convidado pelo Prefeito da época Senhor Abel Barbosa, para comandar a Secretaria de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Secretário de 1993 a 1996, obtendo muitas conquistas para a área da Educação no município, sendo uma delas a ampliação do Colégio Municipal de Caçu, hoje Escola Municipal Professor Mariano de Santos Olombrada.

No ano de 2007 e 2008, exerceu o cargo de Diretor da Escola Municipal Jerônimo Damasceno Ribeiro, concluindo a sua carreira de docente exclusivamente no município, no ano de 2013, momento que entrou para a inatividade, se aposentando do cargo de professor, profissão que muito o orgulhava, em poder contribuir com a formação de cidadãos de bem.

Alcir Purcena veio de família tradicional da cidade de Caçu, herdando de seus pais, honestidade, caráter, responsabilidade e muita autenticidade, família esta que traz em seu histórico onde muitos de seus entes queridos possuem formação acadêmica exercendo também à docência, ou seja, filho, sobrinhos, irmãos, área esta que fez muitos amigos, onde todos possuem o propósito de ensinar e educar.

Casou se com Maria Borges Guimarães, no dia 14 de maio de 1988, com quem teve dois filhos, Rafael Purcena Borges e Paulo Henrique Purcena Guimarães.

Curtindo sua tão sonhada aposentadoria, já cansado do labor educacional, aceita o encargo de auxiliar na fundação e implementação do Museu Histórico de Caçu, sendo seu último legado enquanto servidor público municipal, iniciando uma nova atividade laboral rural, porém de cunho recreativo, em seu sítio que acabara de conquistar.

Com o advento da pandemia da Covid-19, Alcir veio a testar positivo e infelizmente não resistiu às complicações, vindo a óbito no dia 02 de maio de 2021.

Por toda sua trajetória de vida sendo toda ela em nosso município e na área da educação, e com intuito de se fazer uma justa homenagem aos seus familiares e amigos, é que apresentamos esta matéria para ser apreciada pelos nobres colegas Vereadores, em dar nova denominação na instituição de ensino no Setor Vale do Sol.

Apesar de estarmos cientes de que referida escola já possui uma denominação, o que ora propomos é uma simples substituição, sem aqui querer desmerecer quem quer seja, apenas fazer uma justa homenagem a um ilustre cidadão caçuense que nos deixou.

Portanto, pela relevância do projeto em homenagear uma pessoa que de fato contribuiu e deixou seu legado ao povo caçuense, solicito aos Nobres pares a aprovação da presente matéria.

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

03382105033246912890024

Consulte este selo em
https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Elves M. de Souza Júnior
Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ALCIR PURCENA GUIMARÃES

CPF: 134.435.931-00

Matrícula

028035 01 55 2021 4 00006 195 0003023 37

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Casado, 66 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Caçu-GO ••	595347-SSP-GO ••	Sim

Filiação e residência
ARGEMIRO PURCENA DA SILVA e SEBASTIANA CÂNDIDA GUIMARÃES, O falecido era residente e domiciliado, à Rua José Manoel de Castro, 990, Junqueiros, em Caçu-GO ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Dois de maio de dois mil e vinte e um, às 06h 15min ••	02	05	2021

Local do falecimento
Hospital São Silvestre à Av. das Nações, 616 - Bairro Vera Cruz, Aparecida, em Aparecida de Goiânia-GO

Causas
Choque Cardiogênico, Síndrome Respiratória Aguda Grave, Pneumonia, COVID-19 ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal São José - CAÇU/GO ••	Paulo Henrique Purcena Guimarães ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Cristiano Silva Landa, CRM nº 14909 ••

Averbações/Anotações à acrescer
Nascido em 02 de outubro de 1954. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Maria Borges Guimarães e dois (2) filhos maiores: Rafael Purcena Borges com 31 anos e Paulo Henrique Purcena Guimarães com 27 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 31032287-1, Certidão de Casamento Nº 218, Folhas 110, Livro 1, lavrada no OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CAÇU-GO Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	595347	18/12/1997	SSP/GO	----------

Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0179535910-66	106/0007	Caçu	GO

CEP residencial	75.813-000	Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutela

Oficial Registrador
Palloma Ferreira da Silva Vaz

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Caçu - Estado de Góias

Endereço
Rua Osório Pereira de Castro, nº 1011 · Bairro - São Paulo · Cidade- Caçu - Estado de Góias
CEP:75.813-000 - Tel/Fax..:(64)3656-2777

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Caçu-GO, 05 de maio de 2021.

Elves Magalhães de Souza Júnior
Escrevente Substituto

ARPENBRASIL EA 00 BRP

Alcir Purcena Guimarães

CPF 134.435.931-00 / CI-RG 595347 DGPC/GO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

- Brasileiro, natural de Caçu, Goiás, nascido em 02 de outubro de 1954;
- Filho de Argemiro Purcena da Silva e de Sebastiana Cândida Guimarães;
- Residente e domiciliado neste município, na Av. José Manoel de Castro, nº 990, setor Junqueiroz;
- Casado com Maria Borges Guimarães, no dia 14 de maio de 1988, na Igreja Matriz da Paróquia Sagrado Coração de Jesus deste município, com quem teve dois filhos, Rafael Purcena Borges e Paulo Henrique Purcena Guimarães;
- Falecido em 02 de maio de 2021.

FORMAÇÃO

- Ensino Fundamental Completo pelo Colégio Municipal de Caçu – 1968;
- Ensino Médio Completo com Magistério pela Secretaria da Educação e Cultura Unidade de Ensino Supletivo – 1982;
- Ensino Superior Completo: Pedagogia pela UEG/Quirinópolis – 2003;
- Curso Ideias Fundamentais do Ensino da Língua Portuguesa em Cassilândia – 1994;
- Cursos de Relações Humanas na Escola e Avaliação da Aprendizagem pela Prefeitura Municipal de Caçu – 1998;
- Seminário Análise dos Livros Didáticos pela UFG/Jataí – 1998;
- Curso Capacitação de Professores da Educação de Jovens e Adultos Suplência II pela Prefeitura Municipal de Caçu - 1999;
- Encontros para o Estudo do Referencial Curricular do Ensino Infantil, dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da Lei de Diretrizes e Bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás pela Prefeitura Municipal de Caçu – 1999;
- Cursos de Metodologia Científica pela UEG/Quirinópolis – 2001;
- Jornada Interdisciplinar pela UEG/Quirinópolis – 2001;
- Semana de Arte e Cultura pela UEG/Quirinópolis – 2002;
- 1ª Semana Pedagógica – Teorias e Práticas pela UEG/Quirinópolis – 2003;

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E PESSOAIS

- ***Serviços Gerais Rurais*** (infância)

- ***Pedreiro*** (juventude)

- ***Vice-Presidente do Centro Cívico Escolar Princesa Isabel***
- *Empresa: COMOCI / GO*
- *Período: 1976.*

- ***Professor Primário Zona Rural (Matinha e Barro Preto)***
- *Empresa: Prefeitura Municipal de Caçu / GO*
- *Período aproximado: 1977 a 1980.*

- ***Professor Magistério e Pedagogo***
- *Empresa: Prefeitura Municipal de Caçu / GO*
- *Período: 1980 a 2013.*

- ***Chefe do Serviço de Ensino***
- *Empresa: Prefeitura Municipal de Caçu / GO*
- *Período: 1983 a 1992.*

- ***Secretário Municipal de Educação e Cultura***
- *Empresa: Prefeitura Municipal de Caçu / GO*
- *Período: 1993 a 1996.*

- ***Diretor da Escola Municipal Jerônimo Damasceno Ribeiro***
- *Empresa: Prefeitura Municipal de Caçu / GO*
- *Período: 2007-2008.*

- ***Professor Aposentado***
- *Empresa: Prefeitura Municipal de Caçu / GO*
- *Em 07 de setembro de 2013.*

- ***Fundador e Diretor do Museu Histórico de Caçu***
- *Empresa: Prefeitura Municipal de Caçu / GO*
- *Período: 2017-2020.*

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
FLS. 35 DO LIVRO Nº 02
Caçu, 29/08/91

LEI Nº 834/91 DE 16 DE AGOSTO DE 1991.

Dispõe sobre denominação de escola.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal da Vila Vale do Sol passa a denominar-se Escola Municipal Deputado José de Assis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás em 16 de agosto de 1991.

Jaime Nunes Borges
Norma Aparecida Rabaço